



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 390/2017
CONCORRÊNCIA Nº. 004/2017

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA e a empresa D & N ENGENHARIA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada no ramo para prestação de Serviços de Construção das EMEFs com Quadra: Bairro Buriti, Bairro Terras de Bonanza, de um lado a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro s/n, Bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Eng. DOMINGOS JUVENIL – Prefeito Municipal e de outro, empresa **D & N ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede Rua Quatorze, s/nº - Bairro Terras de Bonanza, na cidade de Altamira, estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.151.287/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. DIOGO DO SOCORRO DE ANDRADE PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade - RG nº 3706367-PC/PA e do CPF nº 761.485.212-53, residente e domiciliado Rua Quatorze, s/nº - Bairro Terras de Bonanza, na cidade de Altamira, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a alteração do contrato administrativo nº. 390/2017 firmado em 01/08/2017, referente a Concorrência nº. 004/2017, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

DA EXISTENCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE AS PARTES

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 390/2017 firmado em 01/08/2017, referente a Concorrência nº. 004/2017, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 390/2017 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de 9,4012% no valor do LOTE: 01 que corresponde a R\$: 179.292,93 (Cento e setenta e Nove Duzentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Três Centavos) e o acréscimo de 11.2158% no valor do LOTE: 03 que corresponde a R\$: 189.921,46 (Cento e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), ambos vinculados ao contrato administrativo supra citado, de acordo com a planilha constante no subitem 2.1.2.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

2.1.1 – Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 – Planilha de preços:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO ADITIVO – LOTE 01

OBRA	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO CIVIL – ÁREA URBANA
LOCAL	LOTEAMENTO BURITI
BDI	22%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL	REFERÊNCIA
1	REVESTIMENTO					R\$ 30.492,00
1.1	Forro em PVC 100mm entarugamento - metálico	m ²	484	63,00	30.492,00	Item 11.3.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
2	URBANIZAÇÃO					R\$ 116.469,42
2.1	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	700	64,60	45.220,00	Item 12.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
2.2	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	224	19,95	4.469,40	Item 12.2 C.A. nº. 390/2017 LT 01
2.3	Piso do estacionamento - Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7 cm, com armação em tela soldada	m ²	224	73,45	16.455,00	72183 - SINAP JULHO 2018
2.4	Calçada (incl. alicerce e concreto c/ junta seca), incl. rampa de acessibilidade (no máximo 8º de inclinação)	m ²	69	66,50	4.577,86	Item 14.2.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
2.5	Meio fio em concreto nas dimensões 0,15 x 0,12 com lâmina d'água	m	82	22,95	1.889,70	Item 14.2.3 C.A. nº. 390/2017 LT 01
2.6	Plantio de grama (incl. terra preta)	m ²	1.438	18,67	26.847,46	Item 12.6 C.A. nº. 390/2017 LT 01
2.7	Reboco do muro com argamassa 1;6 aditivo plast.	m ²	810	21,00	17.010,00	Item 11.1.1 C.A. nº. 390/2017 LT 01
	VALOR TOTAL					R\$ 146.961,42
	BDI DE 22%					R\$ 32.331,51
	VALOR TOTAL COM BDI					R\$ 179.292,93

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO ADITIVO – LOTE 03

OBRA	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA
TIPO DE OBRA	CONSTRUÇÃO CIVIL – ÁREA URBANA
LOCAL	LOTEAMENTO TERRAS DE BONANZA
BDI	22%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL	REFERÊNCIA
1	REVESTIMENTO					R\$ 30.492,00
1.1	Forro em PVC 100mm entarugamento - metálico	m ²	484	63,00	30.492,00	Item 11.3.1 C.A. nº. 390/2017 LT 03
2	URBANIZAÇÃO					R\$ 125.181,33
2.1	Aterro c/ material fora da obra, incl. apiloamento	m ³	540	64,60	34.884,00	Item 12.1 C.A. nº. 390/2017 LT 03



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO



Trabalho e desenvolvimento social

2.2	Piso do estacionamento - Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x25cm, espessura de 8 cm (incl. colchão de areia e rejuntamento)	m ²	650	71,98	46.787,00	260663 - SEDOP ABRIL 2018
2.3	Calçada (incl. alicerce e concreto c/ junta seca), incl. rampa de acessibilidade (no máximo 8º de inclinação)	m ²	142	66,50	9.466,28	Item 14.2.1 C.A. nº. 390/2017 LT 03
2.4	Meio fio em concreto nas dimensões 0,15 x 0,12 com lâmina d'água	m	112	22,95	2.570,40	Item 14.2.3 C.A. nº. 390/2017 LT 03
2.5	Plantio de grama (incl. terra preta)	m ²	775	18,67	14.463,65	Item 12.6 C.A. nº. 390/2017 LT 03
2.6	Reboco do muro com argamassa 1;6 aditivo plast.	m ²	810	21,00	17.010,00	Item 11.1.1 C.A. nº. 390/2017 LT 03
	VALOR TOTAL					R\$ 155.673,33
	BDI DE 22%					R\$ 34.248,13
	VALOR TOTAL COM BDI					R\$ 189.921,46

2.2.3 – O presente acréscimo corresponde aos LOTES: 01 e 03 é de R\$: 369.214,39 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Quatorze Reais e Trinta e Nove Centavos).

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

- 12 122 0006 2.031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
- 12 368 0006 1.004 – Construção de Unidades Escolares
- 12 368 0011 2.045 – Manutenção do Salário Educação
- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

CLÁUSULA IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não tratadas neste Termo Aditivo.

4.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Altamira/PA, 04 de setembro de 2018.

Eng. DOMINGOS JUVENIL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D & N ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ 2 - _____